



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 9885, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o disposto na Resolução Complementar nº 05/2024 do Conselho Universitário, que regulamenta o processo de concessão do título de Doutor(a) por Notório Saber pela UFMG para pessoas guardiãs de saberes tradicionais, e a decisão tomada pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) na reunião realizada em 23 de setembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, para integrarem a Comissão de Acompanhamento de Doutorado por Notório Saber, vinculada à Pró-Reitoria de Pós-Graduação, os seguintes servidores docentes:

I - ANA MARIA RABELO GOMES (Presidente), Professora do Magistério Superior, Inscrição UFMG nº 152951, lotada no Departamento de Ciências Aplicadas à Educação da Faculdade de Educação (FaE), indicada pela Câmara de Pós-Graduação;

II - ROSY MARY DOS SANTOS ISAIAS, Professora do Magistério Superior, Inscrição UFMG nº 129704, lotada no Departamento de Botânica do Instituto de Ciências Biológicas (ICB); LUDMILA MENDONÇA LOPES RIBEIRO, Professora do Magistério Superior, Inscrição UFMG nº 238201, lotada no Departamento de Sociologia da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas (FAFICH); e MARIA APARECIDA MOURA, Professora do Magistério Superior, Inscrição UFMG nº 245828, lotada no Departamento de Organização e Tratamento da Informação da Escola de Ciência da Informação (ECI), indicadas, respectivamente, pelas Câmaras de Graduação, Pesquisa e Extensão;

III - LUCIANA DE OLIVEIRA, Professora do Magistério Superior, Inscrição UFMG nº 223646, lotada no Departamento de Comunicação Social da FAFICH; UNAÍ TUPINAMBÁS, Professor do Magistério Superior, Inscrição UFMG nº 193496, lotado no Departamento de Clínica Médica da Faculdade de Medicina; e FABIANA ANDRADE BERNARDES ALMEIDA, Professora do Magistério Superior, Inscrição UFMG nº 187348, lotada no Departamento de Geografia do Instituto de Geociências (IGC), representantes do corpo docente permanente da UFMG, oriundos, respectivamente, das áreas de Humanidades, Ciências da Vida e Ciências da Natureza, a partir das indicações das Unidades Acadêmicas e Especiais.

Art. 2º Estabelecer, para os referidos membros, o mandato de 2 (dois) anos, contados a partir do início da vigência desta Portaria, conforme previsto no parágrafo único do Art. 5º da supracitada Resolução Complementar nº 05/2024, do Conselho Universitário.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Belo Horizonte, 30 de setembro de 2025.

Profa. Sandra Regina Goulart Almeida
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Goulart Almeida, Reitora**, em 03/10/2025, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4602570** e o código CRC **82413E80**.

Referência: Processo nº 23072.253753/2025-34

SEI nº 4602570